

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Serviços de HOSPEDAGEM COM PENSÃO COMPLETA E REALIZAÇÃO DO CONGRESSO SINDSEP, que entre si fazem de um lado **LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.**, estabelecido a BR 364, KM 82, Serra de São Vicente – Município de Santo Antônio do Leverger, com CNPJ (MF) 03.372.237/0006 – 04 e Insc. Estadual 13.198.266-5, neste ato representado por seu Diretor Comercial **LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 805.900 SSP/MT e CPF Nº 514.516.111-53, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, e por outro lado a Empresa **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE MATO GROSSO**, CNPJ: 33.710.088/0001-94, **sito** endereço à Rua Doutor Carlos Borralho, 82 – POÇÃO – CEP: 78015-630 – CUIABÁ – MT, Fone: (65) 3023-9338/ 9968-7000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, tem entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetivo do Contrato

A **CONTRATANTE** utilizará o **HOTEL MATO GROSSO AGUAS QUENTES** para Hospedagem e Realização do Congresso SINDSEP-MT, que **SE REALIZARÁ NA SALA JOÃO PINTO**, onde participarão 150 pessoas (entram dia 22/09/2014 17:00 hs e ficam até dia 26/09/2014 às 15 :00 hs,) **onde poderão chegar a partir das 15hs, sendo que o apartamento estará liberado somente as 17:00 hs. Contabilizando pensão completa (Jantar, café da manhã e Almoço, sendo que no almoço e no jantar será servido água – somente em jarras), quaisquer outras bebidas serão vendidas do hotel. Não é permitido levar bebidas para ser consumidas no Hotel .**
No presente instrumento não consta nenhum tipo de transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Responsabilidade

A **CONTRATADA** ficará encarregada pela organização e disciplina referente apenas e exclusivamente ao serviço de locação ora Contratado, inclusive ficando isenta de responsabilidade no caso de **quedas de energia** ou a falta dela, constatando-se, logicamente, alterações de ordem externa ao Hotel; qualquer outro assunto que não diga respeito ao serviço contratado, será total e exclusivamente responsabilidade da **CONTRATANTE**, a qual arcará por danos a terceiros e à **CONTRATADA** sob sua locação, fazendo assim reposição ou diretamente o pagamento conforme norma da empresa Contratada.
A **CONTRATANTE** também se responsabiliza por todas as despesas relativas a taxas ou tributos e outros que venham a incidir sobre a realização do mesmo.

HOTEL MATO GROSSO
PALACE
(65) 3614-7000

HOTEL
MATO GROSSO CONVENÇÕES CUIABÁ
(65) 3614-7777

CENTRO DE
MATO GROSSO
(65) 3315-1200

HOTEL FAZENDA
MATO GROSSO
(65) 3315-1200

HOTEL MATO GROSSO
ÁGUAS QUENTES
(65) 3335-1900

PANTANAL
MATO GROSSO HOTEL
(65) 9981-3525

Central de Reservas Hotel Mato Grosso Águas Quentes e Hotel Mato Pantanal – Email: reservasaguaq04@terra.com.br

Rede de Hotéis Mato Grosso

CLÁUSULA TERCEIRA - Forma de Pagamento

A CONTRATANTE pagará pelos serviços ora contratados à CONTRATADA, o valor de R\$ 54.100,00 (Cinquenta e quatro mil e cem reais) na assinatura do contrato, e o restante um valor de R\$ 30.000,00 em 15/09/2014.

- Dos valores Hospedagem:

Hospedagem de 150 Pessoas - 22/09/14 à 26/09/14 - R\$ 140,17 (por pessoa) - em 04 diárias incluso pensão completa, iniciando às 17:00hs Totalizando um valor R\$ 84.100,00 (Oitenta e quatro mil e cem reais) - dividindo-se da seguinte forma:

08	APTOS FAMILIAR CAJAZEIRA - (06 CAMA DE SOLTEIRO)	48	pessoas em camas
01	APTOS FAMILIAR CAJAZEIRA - (07 CAMA DE SOLTEIRO)	07	pessoas em camas
09	APTOS FAMILIAR CAJAZEIRA - (01 DE CASAL + 04 DE SOLTEIRO)	45	pessoas em camas
01	APTOS FAMILIAR CAJAZEIRA - (05 CAMAS DE SOLTEIRO)	05	pessoas em camas
03	DUPLO ALA CAJAZEIRA (01 CAMA DE CASAL + 01 CAMA SOLTEIRO)	06	pessoas em camas
01	SEXTUPLO ALA 300 (06 CAMAS DE SOLTEIRO)	06	pessoas em camas
02	APTO QUINTUPLO ALA 300 - (05 CAMA DE SOLTEIRO)	10	pessoas em camas
03	DUPLO ALA 300 (01 CAMA DE CASAL + 01 CAMA SOLTEIRO)	06	pessoas em camas
01	DUPLO ALA 300(02 CAMAS DE SOLTEIRO)	02	pessoas em camas
01	CASA 10 (01 CAMA DE CASAL + 06 CAMA DE SOLTEIRO)	07	pessoas em camas
02	TRIPLOS (03 CAMA DE SOLTEIRO)	06	pessoas em camas
01	TRIPLOS (03 CAMA DE SOLTEIRO)	02	pessoas em camas

150 PESSOAS EM CAMAS

- Dos valores Coffee:

- Sendo 04 Coffee Break Tipo I - (01 tipo de salgado, 01 tipo de Suco, biscoitos diversos, 01 tipo de bolo, geleia, manteiga e café) - R\$ 8,50 (por pessoa) para 150 Pessoas durante os dias : 23/09 - 24/09 - 25/09 e 26/09

Servido no período vespertino a definir o horário, totalizando um valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

- Sala João Pinto (Montado em Auditório, com cadeiras estofadas, mesa para palestrante, mesa de apoio para equipamentos, ar condicionado central e gradual. Durante os dias 22/09 À 26/09/2014 (CORTESIA).
- Sala Babaçu - Buriti - (Divisão dos grupos) 22/09 à 26/09/2014.
- Sala Saguí (TV) - (Divisão dos Grupos) 22/09 À 26/09/2014.
- Sala de Jogos - (Divisão dos grupos) 22/09 à 26/09/2014.
- Sala Verde - (Divisão dos Grupos) 22/09 à 26/09/2014.

- Todos os equipamentos utilizados no evento serão por conta do contratante.

- Garrafão de 20 Litros - (servido fora da Sala).....Cortesia.

- Café (Servido fora da Sala).....Cortesia.

HOTEL MATO GROSSO
PALACE
(65) 3614-7000

HOTEL
MATO GROSSO CONVENÇÕES CUIABÁ
(65) 3614-7777

CENTRO DE
(65) 3315-1200

HOTEL FAZENDA
MATO GROSSO
(65) 3315-1200

HOTEL MATO GROSSO
ÁGUAS QUENTES
(65) 3335-1900

PANTANAL
MATO GROSSO HOTEL
(65) 9981-3525

Central de Reservas Hotel Mato Grosso Águas Quentes e Hotel Mato Pantanal - Email: reservasaguaq04@terra.com.br



Rede de Hotéis Mato Grosso

TOTAL DO ORÇAMENTO = R\$ 84.000, (Oitenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - Do serviço de Pensão Completa

A **CONTRATADA**, ficará responsável por oferecer à **CONTRATANTE**.

Serviço de Buffet servido no restaurante do hotel juntamente com os outros hóspedes.

CLÁUSULA QUINTA – Do Cancelamento

A confirmação do evento será feita até a data definida pela **CONTRATADA** 28/02/2014. - com o pagamento total do evento até o dia 17/09/2014.

Caso haja cancelamento por parte da **CONTRATADA E DO CONTRATANTE**, após o pagamento, será cobrada multa de 30%.

CLÁUSULA SEXTA

Consta no presente Contrato, e ficará a cargo da **CONTRATADA**

- Hospedagem
- Serviço de Pensão completa (04 diária)
- Área de Lazer (exceto Tiroleza e Arborismo)
- Passeios nas cachoeiras
- Gincanas

Não consta do presente Contrato, e ficará a cargo do **CONTRATANTE**; todas as despesas (assim como bebidas não estabelecidas no presente contrato) e serviços não relacionados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – HORÁRIO

A diária inicia – se às 17:00 horas (podendo os hóspedes chegarem a partir da 15:00 hs para desfrutarem do lazer do hotel) e encerra – se às 15:00 horas do dia seguinte, sendo necessária a entrega das chaves do apartamento na recepção impreterivelmente até às 15:00 horas, podendo permanecerem no Hotel até as 17:00 hs também desfrutando do lazer do hotel.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro

As partes elegem o Foro da comarca de Cuiabá, renunciando a qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir no presente contrato.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

HOTEL MATO GROSSO
PALACE
(65) 3614-7000

HOTEL
MATO GROSSO CONVENÇÕES CUIABÁ
(65) 3614-7777

CENTRO DE
MATO GROSSO
(65) 3315-1200

HOTEL FAZENDA
MATO GROSSO
(65) 3315-1200

HOTEL MATO GROSSO
ÁGUAS QUENTES
(65) 3335-1900

PANTANAL
MATO GROSSO HOTEL
(65) 9981-3525

Central de Reservas Hotel Mato Grosso Águas Quentes e Hotel Mato Pantanal – Email: reservasagua04@terra.com.br

Rede de Hotéis Mato Grosso

Cuiabá/MT, 28 Fevereiro de 2014.

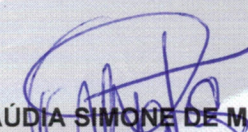

LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
Leopoldo Mário Nigro
CONTRATADA


**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FEDERAIS – SINDSEP**
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CNPJ: 33.710.088/0001-94
CONTRATANTE


GILDÁSIO FERREIRA GOMES
RG 017067
CPF 173.347.131-68
1º TESOUREIRO


DAMÁSIO DE SOUZA PEREIRA
RG 8163766
CPF 531.910.131-72
SEC. GERAL


ELEN KAMILA SCHEICH
RG 1904953-6 SSP/MT
CPF 024.752.251-14
TESTEMUNHA


CLAÚDIA SIMONE DE MATOS
RG 1503934-0 SSP/MT
CPF 002.971.951-82
TESTEMUNHA

LINDAMARA CORREA DOS SANTOS
RG 1022280 SSP/MT
CPF 020.109.637-41
TESTEMUNHA

HOTEL MATO GROSSO
PALACE
(65) 3614-7000

HOTEL
MATO GROSSO CONVENÇÕES CUIABÁ
(65) 3614-7777

CENTRO DE
MATO GROSSO
(65) 3315-1200

HOTEL FAZENDA
MATO GROSSO
(65) 3315-1200

HOTEL MATO GROSSO
ÁGUAS QUENTES
(65) 3335-1900

PANTANAL
MATO GROSSO HOTEL
(65) 9981-3525

Central de Reservas Hotel Mato Grosso Águas Quentes e Hotel Mato Pantanal – Email: reservasagua04@terra.com.br



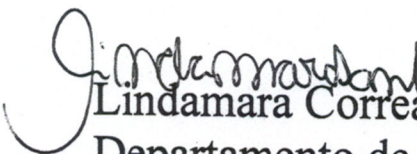
Rede de Hotéis Mato Grosso

RECIBO

R\$ 54.000,00

Recebemos do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FED MT, CNPJ. 03.572.237/0006-04, a importância de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) referente ao pagamento de sinal do evento, que vai acontecer nos dias 22/09 à 26/09/14 em HOTEL ÁGUAS QUENTES, conforme contrato prestação de serviço .

Cuiabá-MT 07 de Março de 2014.


Lindamara Corrêa dos Santos
Departamento de Vendas & Eventos

Pague por este
cheque a quantia de

e centavos acima

— ou à sua ordem

CTDD - ou à sua ordem
17 de Fevereiro de 2014

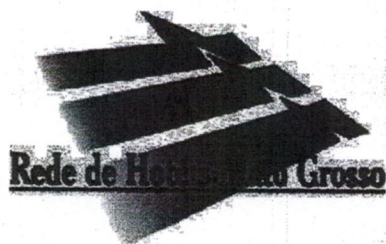
END DOS SERVIÇOS PÚBLICOS FED. DE MT

SIND DOS SERVIDORES PUBLICOS FED DE MT
CNPJ 33.710.088/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1991

CUIABA MT
00.000.000/0046.93
RUA BARAO MELGACO 3850
CENTRO-PJ GERAL
CONFECCAO: 10/2013

000100465 0488501395 130047900144 P 05/03/14

Recd
E.M
25/02/2014
Jindamara



RECIBO

R\$ 30.100,00

Recebemos do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FED MT, CNPJ: 03.272.237/0006-04, a importância de R\$ 30.100,00 (Trinta mil e cem reais) referente ao pagamento do evento, que vai acontecer nos dias 22/09 à 26/09/14 em HOTEL ÁGUAS QUENTES, conforme contrato prestação de serviço.

Cuiabá-MT 04 de Setembro de 2014.

Lindamara Correa dos Santos

Departamento de Vendas & Eventos

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
048	001	0048	9	0	479.001-4	8	800	850172	6
048	001	0048	9	0	479.001-4	8	800	850172	6

Pague por este
cheque a quantia de

trinta mil e um reais **#30.100,00#**

a *Im Unipolizacão Hotelaria Lda* **a** *04* de *fevereiro* de *2014*.

BANCO DO BRASIL

CUJABA MT
00.000.000/0048.93
RUA BARAO MELGACO 3850
CENTRO-PJ GERAL
CONFECCAO: 06/2014

SIND DOS SERVIDORES PUBLICOS FFO DE MT
CNPJ 33.710.088/0001-94
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1991

000100463 04885017254 112047900142

